



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 34/AL

Pato Branco, 9 de fevereiro de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar o ofício nº 13/2022 do órgão Gestor do Transporte Coletivo -OGTCM em resposta ao requerimento 09/2022 contido no ofício nº 10/2022-DL, encaminhado ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tápir, 1161, Centro • CEP 85.601-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Pato Branco - PR 14 de Fevereiro de 2022

Oficio nº13/2022.

Do Órgão Gestor do Transporte Coletivo - OGTCM.

Ao Sr. Claudemir Zanco

MD.Presidente da Câmara Municipal

Assunto:Resposta ao Requerimento N°9/2022

Considerando a Lei 3.598/11;

Considerando o Decreto Municipal 5.866/2011;

Considerando o Edital de Licitação 031/2015;

Considerando o Contrato 180/2017/GP;

Em resposta ao Requerimento N°9/2022 do Vereador Januario Koslinski, onde solicita a volta da Linha 104 Veneza/Industrial.

Este órgão resolveu não retornar com esta Linha,pois até mesmo antes da Pandemia ela estava sendo Ociosa por ter uma demanda muito Baixa de Usuários,sendo que um mesmo Itinerário linha 108,(Gralha Azul / Centro via Bonato), passava por este mesmo trajeto suprindo a necessidade com um mesmo veiculo em horários diversos,(06:25 / 07:25 / 08:25 / 11:25 / 13:05 / 17:05 /18:05).Assim resolvemos organizar melhor os horários e não deixando de Atender estes Bairros.

Também neste mesmo requerimento foi solicitado a extensão da linha Até o final da Rua Industrial, no itinerário atual ela sobe a Rua:Industrial fazendo a conversão na Rua:Santa Fé, iremos atender a solicitação de que a mesma atenda até o final da Rua Industrial,sendo que com o crescimento do bairro se vê necessário que ela se estenda até essa região do bairro ,atendendo ainda mais a população daquela localização.


Guilherme Ambrosini
Chefe do Transporte Coletivo
Portaria 430/21